

LEI N º 2.754 DE 03-08-93.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE CARIDADES
DE SÃO VICENTE
DE PAULO (AIC) – ITURAMA.**

O povo do Município de Iturama Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Internacional de Caridades de São Vicente de Paulo (AIC) - Iturama (MG), com sede na Rua Goiás, nº 707, nesta cidade de ITURAMA-MG, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas, desta Comarca, sob nº 189 no livro próprio nº A-2 às folhas 27 Vº no dia 10 de julho de 1.993 e cadastrado no CGC-MF sob o nº 26.040.261/0001-29.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 03 de agosto de 1993.
Prefeito Municipal

Autor: Mesa Diretora